

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Ética e Serviço Público – turma 3/2024**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

#### **2ª Republicação – alteração do período de inscrições e realização do curso**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Ética e Serviço Público – turma 3/2024**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** estagiárias e estagiários do TJMG, por convocação, conforme listagem ao final deste caderno administrativo.
2. **OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar as implicações éticas em sua prática profissional, assegurando procedimentos e decisões coerentes com os valores e princípios que regem o exercício da função, contribuindo para um Serviço Público efetivo, transparente e democrático.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**  
Módulo I: Conceitos Básicos  
Módulo II: A Ética e a Vida Pública  
Módulo III: A Conduta no Serviço Público
5. **PERÍODO DO CURSO:** 30 de setembro a 13 de dezembro de 2024.
6. **CARGA HORÁRIA:** 20h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das 10 horas do dia **26 de setembro** até as 23h59 do dia **6 de dezembro de 2024**, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2928>
  - 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
    - 8.2.1. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas.
  - 8.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto neste edital.
    - 8.3.1. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
    - 8.3.2. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou Atualizar Cadastro”.
  - 8.4. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
  - 8.5. Serão excluídas:
    - 8.5.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
    - 8.5.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

## **9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 9.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 9.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido

## **10. ACESSO AO CURSO:**

- 10.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br)
- 10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**11. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**12. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

## **13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 13.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso
- 13.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no período do curso, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade apontar o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

## **15. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

- 15.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no item 1. deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **28/11/2024** para o e-mail [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br), devendo a estagiária ou estagiário informar:
  - motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 15.1.1. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 15.1
- 15.1.2. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.
- 15.1.3. Ainda que validada a justificativa de não participação pela DIRDEP/EJEJF, o público-alvo descrito no item 1 deste edital deverá participar da capacitação em turma subsequente.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

## **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 17.1. O Curso Ética e Serviço Público foi compartilhado com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.
- 17.2. Ação educacional integrante do **Itinerário Formativo dos Estagiários do TJMG**.
- 17.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.4. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021
- 17.5. Outras informações: GEFOR/Coordenação Administrativa de Formação– COFOR 1, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br) ou pelos telefones: 3247-8727/3247-8780.
- 17.6. Edital publicado originalmente em 17 de setembro de 2024.

